

DECRETO N. 66.264 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

Autoriza o funcionamento da Faculdade de Engenharia de Operação do Vale do Rio dos Sinos, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

DECRETO N. 66.266 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

Declara de utilidade pública o Instituto Maria Imaculada, com sede em Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

DECRETO N. 66.267 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

Declara de utilidade pública a Associação das Filhas de São José, com sede em São Paulo — Estado de São Paulo.

DECRETO N. 66.268 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

Concede autorização a Sociedade Seguradora Estrangeira para aumentar o capital de suas operações no Brasil.

DECRETO N. 66.270 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

Concede à empresa Immobiliare Casa Latina-Società per Azioni autorização para continuar a funcionar na República Federativa do Brasil.

DECRETO N. 66.271 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

Concede à sociedade Machine Cottons, Limited, autorização para continuar a funcionar na República Federativa do Brasil.

DECRETO N. 66.277 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra destinada à instalação de torre de microondas em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

DECRETO N. 66.279 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

Autoriza o funcionamento da Faculdade de Engenharia Civil de Volta Redonda, mantida pela Fundação Educacional de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

DECRETO N. 66.281 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

Aprova Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DECRETO N. 66.290 — DE 2 DE MARÇO DE 1970

da Segunda Subprocuradoria-Geral

DECRETO N. 66.262 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

Autoriza a cessão gratuita do terreno que menciona, situado na cidade de Três Passos, no Estado do Rio Grande do Sul.

DECRETO N. 66.282 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

Suspende a observância do artigo 45 do Regulamento de Promoções de Graduados do Exército, para as promoções do 2º semestre de 1970

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica suspensa a observância do estipulado no artigo 45 e seu parágrafo único, do Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196), aprovado pelo Decreto n. 62.247 (*), de 8 de fevereiro de 1968, até a entrada em execução de nova regulamentação a respeito.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo às promoções relativas ao 2º semestre de 1970.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emílio G. Médici — Presidente da República.

Orlando Geisel

(*) V. LEX, Leg. Fed., 1968, pág. 235.

DECRETO N. 66.273 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

Outorga à Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A., concessão para o aproveitamento hidráulico, de um trecho do rio Araguari, no local denominado Capim Branco, município de Araguari, no Estado de Minas Gerais.

DECRETO N. 66.276 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

Autoriza o funcionamento da Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Tupã, em Tupã, no Estado de São Paulo.

DECRETO N. 66.291 — DE 2 DE MARÇO DE 1970

Eleva à categoria de Missão a atual Delegação do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

DECRETO N. 66.292 — DE 2 DE MARÇO DE 1970

Autoriza a cessão gratuita, sob o regime de aforamento, do terreno que menciona, situado no Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

DECRETO N. 66.285 — DE 2 DE MARÇO DE 1970

Altera o enquadramento de servidores da extinta Comissão do Vale do São Francisco aprovado pelo Decreto n. 65.647 (*), de 27 de outubro de 1969, e dá outras providências.